



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 271, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede férias interrompidas a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 07(sete) dias de férias, a partir de 18 de dezembro de 2020, ao Servidor Público Municipal Antonio Carlos Vicente, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos e Posturas, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme Portaria nº 422 de 22 de dezembro de 2019 e interrupção através da Portaria nº 17, de 14 de Janeiro de 2020, encerrando o período aquisitivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de Dezembro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo